11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.42 | EURO R$ 6.40 QUINTA 03/07/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Mauro Vieira diz não ver dificuldades para assinatura do acordo entre Mercosul e UE

Apesar das expressões de apoio ao documento por parte de ambos os blocos, alguns países europeus, como a França, ainda relutam em validar o pacto P2

Palmeiras

Abel tem papo com grupo e conta com Paulinho de olho no Chelsea

O Palmeiras trabalha em dois períodos nesta quarta-feira, de olho na partida contra o Chelsea, sexta, às 22h. P12

Corinthians

Corinthians negocia empréstimo de lateral Diego Palacios a time dos Estados Unidos

O Corinthians negocia o empréstimo do lateral-esquerdo Diego Palacios ao Austin FC, dos Estados Unidos. P12

São Paulo

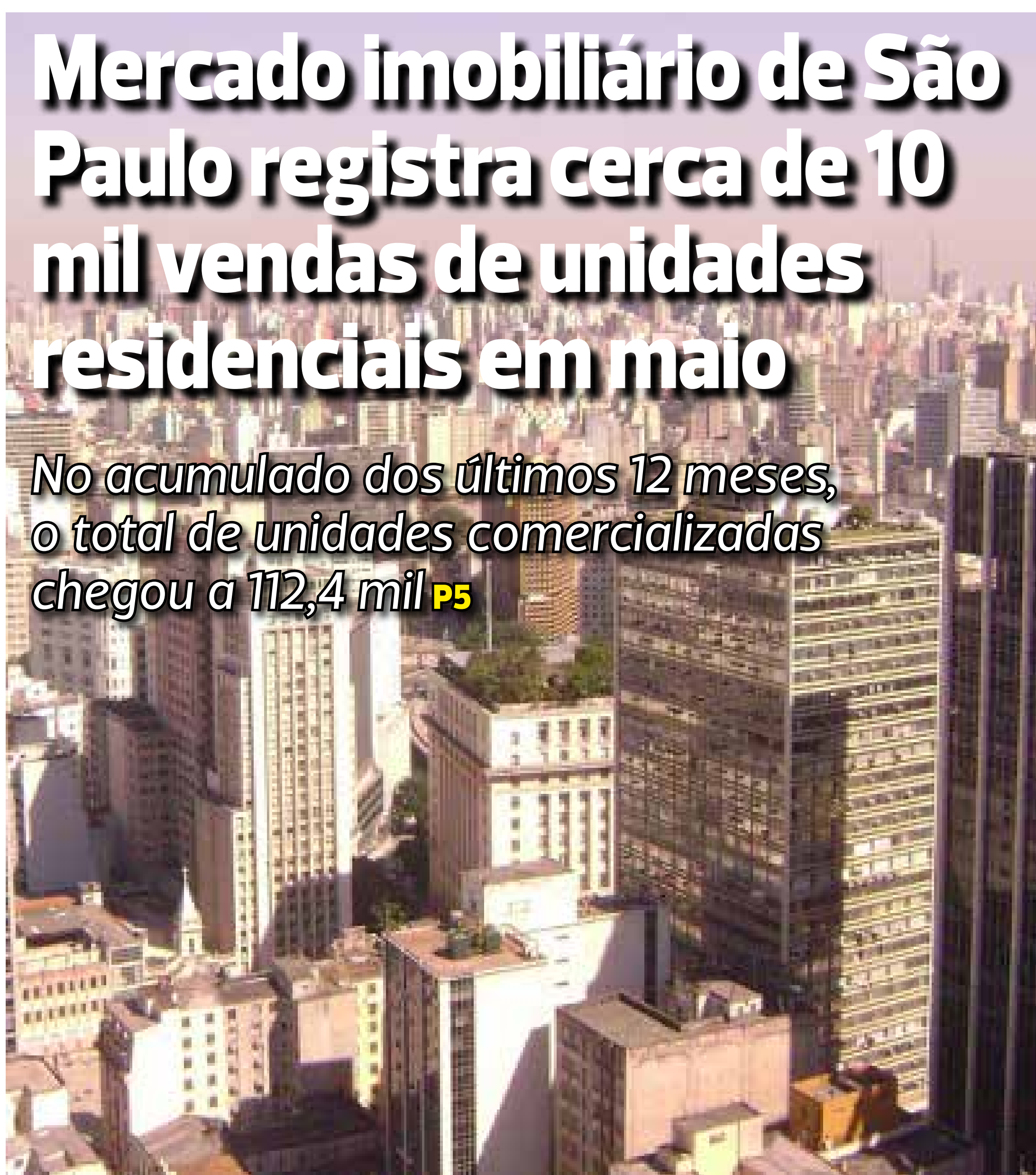
Entenda as negociações do São Paulo com Alan Franco e por que clube confia em renovação

O zagueiro Alan Franco pode assinar um pré-contrato com qualquer outro clube para sair de graça do São Paulo no início do ano. P13

Santos

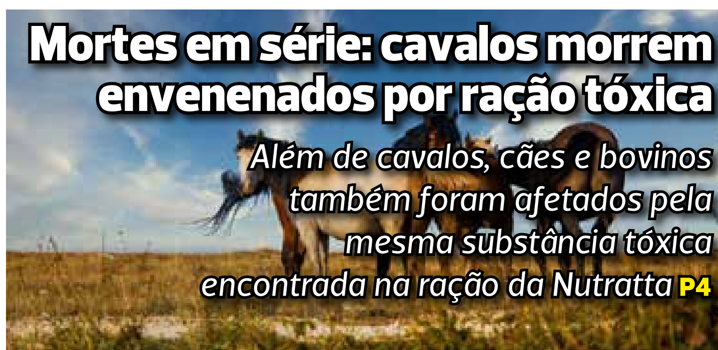
Santos leva jogadores de time de Neymar na Kings League para treinar com elenco

O Santos integrou três jogadores da Furia FC, equipe de Neymar na Kings League Brasil, aos treinamentos do elenco profissional no CT Rei Pelé. P13



Mercado imobiliário de São Paulo registra cerca de 10 mil vendas de unidades residenciais em maio

No acumulado dos últimos 12 meses, o total de unidades comercializadas chegou a 112,4 mil P5



Mortes em série: cavalos morrem envenenados por ração tóxica

Além de cavalos, cães e bovinos também foram afetados pela mesma substância tóxica encontrada na ração da Nutratta P4

Política

Em meio a críticas por gastos com viagens, Lula dispensa hotel e se hospeda em embaixada na Argentina

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu não se hospedar em um hotel durante sua viagem oficial a Buenos Aires, na Argentina, para participar da Cúpula do Mercosul. P3

Mundo

Dalai Lama confirma que haverá um sucessor após sua morte



O Dalai Lama afirmou nesta quarta-feira (2) que um sucessor será nomeado após sua morte para garantir a continuidade de seu papel como líder espiritual da comunidade tibetana, em um comunicado divulgado por ocasião de seu 90º aniversário. P6

Saúde

Anvisa aprova testes em humanos de vacina contra gripe aviária do Instituto Butantan

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deu um passo importante na luta contra a gripe aviária ao autorizar o início dos testes em humanos para a vacina desenvolvida pelo Instituto Butantã. P7

Ano 138 / N.º 46.790 Publicidade: (11) 2337-7081

dia a dia

POLÍTICA

Haddad diz que governo foi 'pego de surpresa' com decisão sobre IOF e nega crise com o Congresso

Ministro da Fazenda afirma que Executivo não abandonou negociações e classifica judicialização como 'pergunta legítima à democracia'

William Oliveira

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comentou nesta quarta-feira (2), na Argentina, onde participa da Cúpula do Mercosul, a crise envolvendo o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e a reação do Congresso Nacional à medida que elevava a alíquota do tributo. Apesar do desgaste público e da judicialização do tema, Haddad negou que haja mal-estar institucional e afirmou que o Executivo foi surpreendido com a decisão do Parlamento. "Quem saiu da mesa de negociação não foi o Executivo. Estávamos na mesa, acreditávamos que havia um encaminhamento. Fomos pegos de surpresa ao não sermos reconvocados para concluir as tratativas", afirmou. A declaração ocorre em meio à repercussão da decisão da Advocacia-Geral da União (AGU) de acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) contra a derrubada do decreto presidencial que aumentava o IOF. A medida foi suspensa por Projeto de Decreto Legislativo (PDL) aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Judicialização "não deve ofender"

Haddad minimizou a decisão do governo de recorrer ao STF, alegando que se trata de uma consulta legal. "O presidente Lula enviou ao Supremo uma pergunta legítima e jurídica, questionando se cometeu alguma ilegalidade. Isso não deveria ofender ninguém. Faz parte da democracia buscar o Judiciário quando há divergência entre Poderes", declarou.

O ministro também destacou que a relação com o Congresso segue funcional e respeitosa. "Não tenho do que reclamar do Congresso. Em todas as propostas econômicas que enviamos, houve alterações – e isso é próprio da democracia. O que não é comum é romper um acordo firmado previamente, como ocorreu neste caso", pontuou.

Lula fala em "descumprimento de acordo"

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por sua vez, foi mais direto ao comentar o episódio. Em entrevista concedida na Bahia, Lula disse que houve quebra de compromisso por parte de líderes parlamentares: "O erro foi descumprir um acordo firmado no domingo à noite, na casa do presidente da Câmara, Hugo Motta. Estavam lá ministros, deputados, técnicos da Fazenda. O acordo foi celebrado com sorrisos e abraços. E na terça-feira tudo mudou", criticou.

Apesar disso, Lula descartou um rompimento com o Legislativo: "Os Poderes da República não rompem. Cada um tem seus direitos. Quando há divergência, quem decide é o Judiciário", afirmou.

Impacto político

A judicialização do caso pelo


Foto:Divulgação/Ministério da Fazenda

Palácio do Planalto provocou reações no Congresso Nacional, com parlamentares da oposição acusando o governo de "invadir competências do Legislativo". O ministro Haddad, no entanto, insistiu que não se trata de confronto político, mas de uma questão técnica e constitucional.

"Querem transformar isso em crise, mas é uma discussão jurídica legítima. O importante é preservar a estabilidade institucional e garantir que a política econômica não seja prejudicada por impasses", concluiu.

A crise do IOF se insere em um momento delicado para o governo, que tenta aprovar medidas fiscais e manter diálogo com o Congresso diante de pressões orçamentárias e dificuldades para cumprir metas fiscais. O desfecho no STF pode definir os rumos dessa disputa entre os Poderes.

Mauro Vieira diz não ver dificuldades para assinatura do acordo entre Mercosul e UE

Apesar das expressões de apoio ao documento por parte de ambos os blocos, alguns países europeus, como a França, ainda relutam em validar o pacto

Da Redação

O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, disse nesta quarta-feira (2), durante a cúpula do Mercosul, que está sendo realizada em Buenos Aires, que não vê dificuldades para a assinatura definitiva de um acordo de livre-comércio entre o bloco sul-americano e a União Europeia (UE), apesar de alguma resistência entre os países europeus. "Não vejo dificuldades para sua aprovação", afirmou Vieira em entrevista coletiva, na qual anunciou a conclusão das negociações para a assinatura de um acordo comercial com a Associação Europeia de Livre-Comércio (EFTA, formada por Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça).

Questionado pela Agência EFE sobre o acordo com a UE, o ministro das Relações Exteriores brasileiro disse que "do lado europeu" não foi identificada "nenhuma dificuldade". "Acho que pode haver alguma resistência em alguns países, mas a perspectiva da UE é positiva e nos faz acreditar que em breve, após as assinaturas, ele será enviado para aprovação do Parlamento Europeu e depois para os parlamentos nacionais de cada um dos países", comentou.

O Mercosul, bloco fundado em 1991 por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e a UE chegaram a um acordo político sobre um acordo de livre-comércio no final de 2024.

Agora é aguardado o texto jurídico definitivo e sua tradução, antes que o acordo seja assinado e enviado aos órgãos parlamentares para ratificação, uma exigência para que o pacto entre em vigor. Apesar das expres-


Foto:Letícia Clemente/MRE

sões de apoio ao acordo por parte de ambos os blocos, alguns países europeus, como a França, ainda relutam em validar o pacto, principalmente no que diz respeito ao capítulo agrícola, no qual os sul-americanos são altamente competitivos.

Em meio a críticas por gastos com viagens, Lula dispensa hotel e se hospeda em embaixada na Argentina

Imóvel amplo permite acomodar confortavelmente toda a comitiva presidencial



Foto:Reprodução/Google

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu não se hospedar em um hotel durante sua viagem oficial a Buenos Aires, na Argentina, para participar da Cúpula do Mercosul. Em vez disso, ficará na residência oficial da Embaixada do Brasil na capital argentina.

Lula embarcou nesta quarta-feira (2) para o encontro do bloco sul-americano, que também marca a passagem da presidência do Mercosul para o Brasil, que receberá o posto de Javier Milei, chefe de Estado argentino.

Segundo o governo brasileiro, o presidente optou pela hospedagem na residência oficial do embaixador Julio Glinternick Bitelli. Fontes do governo justificam que o espaço amplo do imóvel permite acomodar confortavelmente toda a comitiva presidencial.

Embora o Ministério das Relações Exteriores não tenha informado o motivo da escolha, a decisão ocorre em meio a críticas sobre os custos das viagens internacionais do presidente.

A escolha não é inédita. Lula já se hospedou na embaixada durante seu primeiro mandato, em 2002.

O edifício que abriga a Embaixada do Brasil em Buenos Aires está entre os mais imponentes da capital argentina.

O Palácio Pereda foi adquirido pelo governo brasileiro durante a gestão de Getúlio Vargas, em 1945, e desde então funciona como sede da representação diplomática e residência oficial do embaixador.

Projetado pelo arquiteto francês Louis Martin, o palácio começou a ser construído em 1917. A inspiração veio do Museu Jacquemart-André, em Paris, e o resultado é uma obra com forte influência da arquitetura clássica francesa do século XVIII.

A fachada voltada para a rua é considerada um exemplo da inspiração estilística do período do Segundo Império francês. Já a parte de trás do edifício, voltada para o jardim, apresenta uma releitura, mas com traços mais híbridos e modernos.

Internamente, o prédio possui quatro andares com distribuição clássica: o térreo abriga as entradas principal e de serviço; no primeiro andar, estão os salões de recepção, com acesso visual ao terraço e ao jardim; e no segundo andar, os quartos.

A decoração interna reproduz, em grande parte, os ambientes do museu francês que inspirou o projeto, Museu Jacquemart-André.

O Palácio Pereda é considerado um ponto turístico da capital argentina, tanto por seu valor histórico quanto por sua importância arquitetônica. Getúlio Vargas, ao visitar o edifício em 1935, ficou encantado com o local e autorizou sua compra pelo governo brasileiro.

Coluna ESPLANADA



Leandro Mazzini
Com Equipe DF, SP e RJ
www.colunaesplanada.com.br

É bomba (neles)!
O Governo do Estado do Rio de Janeiro fechou mais o cerco a empresas suspeitas de lavar dinheiro do PCC em postos de combustíveis no Grande Rio. A Coluna já tem citado há mais de ano a entrada da facção no mercado além de São Paulo, sua principal base. A Polícia Civil do Rio coordenou nesta semana uma ação de fiscalização em postos de na Região Metropolitana da capital. A Operação Combustível Zero desarticulou redes clandestinas de comercialização, além de estancar esquema de sonegação e possível lavagem de dinheiro do crime. Foram interditados postos em São Gonçalo, Belford Roxo e Bonsucesso, na Zona Norte da capital.

Arroz de festa
Em missão oficial em Portugal nesta semana, o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Andrei Rodrigues, ganhou entre portas na corporação o apelido de arroz de festa. Ele foi à Terra Mãe prestigiar, a convite, os seminários do IDP no Fórum de Lisboa, o famigerado "Gilmarpallooza" – evento do ministro do STF Gilmar Mendes – e flagrado em passeio nos parreirais do empresário Rubens Menin no Vale D'oro.

Mesa de rei
Queijos finos Brie, Gruyere, Roquefort e outros; oleaginosas, azeites, doces e produtos similares. O menu não é de festa de casamento de rico. Faz parte do pregão para compra de alimentos para o gabinete do Comandante da Aeronáutica, Marcelo Damaceno. A oposição não quer trégua. A deputada Caroline de Toni (PL-SC), cobra informações do Ministério da Defesa sobre o processo de compra nº 90008/2025.

Defesa (e ataque)
O alinhamento do Brasil ao Irã e o boicote a Israel por parte de Celso Amorim, motivou o deputado General Girão (PL/RN) a enviar requerimento de informações ao ministro das Relações Exteriores, sobre entraves na concessão de licenças de exportação de produtos da Base Industrial de Defesa e Segurança (BIDS).

Solo gente buena
Criminosos de toda estirpe e faccionados perigosos venezuelanos estão recebendo do Governo do Brasil o Benefício de Prestação Continuada a estrangeiros. A denúncia chegou a altos gabinetes do MP Federal e do Congresso Nacional. Eles entraram no País pela Operação Acolhida – que não tem como prioridade ver a ficha dos sujeitos. A deputada Daniela Reinehr (PL-SC) requereu explicações da Previdência Social.

Ela$
As mulheres estão dominando o mercado empreendedor no Rio de Janeiro. Em 2024 foram registradas 34.862 empresas abertas por elas, 4,6% a mais que em 2023 (33.298), segundo a Junta Comercial do Estado. E a tendência é que os números continuem em alta. De janeiro a maio deste ano, já foram criadas 16.527 empresas por mulheres no Estado, aumento de 18,5% comparado ao mesmo período do ano anterior.

ESPLANADEIRA
#David Vianna Bydlowski, CEO da Rosh, é destaque no livro Pizza & Espumante, de Rodrigo Falcão. #Hospital Brasília Águas Claras recebe Prêmio Gold do WSO Angels Awards. #Grupo Soifer investe R$ 130 milhões no Shopping São José, em Curitiba (PR). #NBS Experience reúne especialistas em gestão em Goiânia. #Heavenly International School assina parceria com católico Hallow. #Lagune Barra Hotel cria projeto que une hospitalidade e leitura.

Investigação em Atibaia revela bunker do tráfico com carga exorbitante de entorpecentes

A ação da 2ª Dise foi desencadeada após denúncias sobre o uso de uma propriedade rural como ponto de armazenamento de drogas na região

William Oliveira

Na segunda-feira (1º), a Polícia Civil realizou uma descoberta impactante na cidade de Atibaia, interior de São Paulo: um poço subterrâneo clandestino escondia quase uma tonelada de maconha. A operação foi deflagrada em uma propriedade rural localizada no bairro Ponte Alta e resultou na prisão de um homem de 30 anos.
A ação teve início após agentes da 2ª Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (Dise) receberem informações que indicavam a utilização do local por traficantes da região como ponto de armazenamento de drogas. Diante da denúncia, os policiais iniciaram uma vigilância minuciosa, observando os movimentos no entorno da propriedade.
Durante a operação, a equipe flagrou a chegada de um veículo utilitário que levantou suspeitas. Ao abordar o motorista, foram encontrados 13 tijolos de maconha, pesando aproximadamente 12 quilos.
Desconfiados de que o volume apreendido não representava a totalidade da carga ilícita, os policiais aprofundaram as buscas. No solo sob a caminhonete, perceberam sinais de movimentação recente. Após escavações, localizaram uma tampa de cimento que escondia a entrada de um poço subterrâneo.
No interior do esconderijo, foram encontrados 926 tijolos da droga, totalizando impressionantes 838 quilos de maconha. O homem detido foi encaminhado à sede da 2ª Dise, unidade subordinada à Divisão Estadual de Investigações Criminais (Deic), onde permanece à disposição da Justiça, indiciado por tráfico de drogas.


Foto: Divulgação / Polícia Civil

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) informou que as investigações continuam para identificar outros possíveis envolvidos na quadrilha.

Mortes em série: cavalos morrem envenenados por ração tóxica

Além de cavalos, cães e bovinos também foram afetados pela mesma substância tóxica encontrada na ração da Nutratta

William Oliveira

Nove equinos da chácara Dia de Sol, situada na zona rural de Guarulhos, na Grande São Paulo, morreram nos últimos dois meses após consumirem ração fabricada pela empresa Nutratta Nutrição Animal Ltda. As duas mortes mais recentes ocorreram na última terça-feira (1º), conforme relatado pelo criador e comerciante Marcos Barbosa, em entrevista ao g1.
Barbosa descreveu um cenário desesperador: “Um cavalo passou a noite girando em círculos dentro da baia, enquanto uma égua tentava morder a parede. Todos os animais apresentaram comportamentos semelhantes, como se estivessem em estado de demência.”
Em resposta a dezenas de relatos semelhantes, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) proibiu, no dia 25 de agosto, a comercialização de todos os produtos da Nutratta fabricados a partir de novembro de 2024. A decisão veio após a confirmação da presença de substâncias tóxicas nas rações destinadas a cavalos.
A medida foi baseada em exames clínicos, necropsias e análises laboratoriais colhidas em diversas regiões do país, diante de um aumento alarmante nos casos de intoxicação e morte animal desde abril deste ano.

“Proibição chegou tarde”, diz criador

O primeiro óbito na chácara de Barbosa ocorreu em 16 de maio. Dias depois, ele começou a receber relatos de amigos enfrentando o mesmo drama. Embora tenha suspendido o uso da ração imediatamente, cerca de 30 animais já haviam sido alimentados com o produto contaminado.
Criador de cavalos da raça Mangalarga Marchador há cinco anos, Barbosa jamais havia testemunhado algo semelhante. Os sintomas, segundo ele, surgiam dias ou até semanas após a alimentação e incluíam:
Desorientação;
Alterações comportamentais;
Distúrbios do sono;
Mudanças na locomoção.
Após as primeiras mortes em maio, um representante da Nutratta visitou a propriedade e reconheceu a responsabilidade, prometendo providências. Na ocasião, 110 sacos da ração foram apreendidos.
Barbosa solicitou à empresa o envio de veterinários para examinar os animais sobreviventes, mas não recebeu resposta. Ele recorreu, então, a tratamentos de desintoxicação custando cerca de R$ 200 por animal por dia, acumulando um prejuízo estimado em R$ 700 mil.


Foto:Reprodução / Freepik

Toxina letal

O Ministério da Agricultura identificou a presença de monocrotalina, substância tóxica encontrada em plantas do gênero Crotalaria, como a causa das mortes. Essa toxina é hepatotóxica e neurotóxica, podendo ser letal para diversas espécies animais.
Segundo o g1, 645 mortes de animais foram registradas em pelo menos seis estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas. Em São Paulo, especificamente, 287 cavalos morreram
Os primeiros casos de intoxicação ocorreram em 21 de abril, no estado do Rio de Janeiro, espalhando-se rapidamente para São Paulo. Os animais afetados aparentavam estar saudáveis antes do surgimento repentino de sintomas neurológicos graves.
Além de equinos, há relatos de mortes de cães e bovinos relacionados ao mesmo problema.

dia a dia | ECONOMIA

Tadalafila, para disfunção erétil, custa até 20 vezes mais em algumas farmácias de SP, diz Procon

Caixa com 30 comprimidos de 5 mg de tadalafila custa entre R$ 4,27 e R$ 93,58 nas farmácias da capital paulista

Marina Roveda

O preço da tadalafila, usada no tratamento de disfunção erétil, varia até 20 vezes entre uma farmácia e outra, segundo o Procon-SP.
A pesquisa comparou valores de diversos genéricos e de medicamentos de referência. Foram analisadas, entre 26 e 28 de maio, categorias como antibióticos, anti-inflamatórios, antialérgicos e antidepressivos, entre outras.
No total, foram comparados os preços de 72 medicamentos em 10 farmácias – duas por região da cidade –, além de uma coleta online que considerou os valores cobrados por 67 itens nos sites de nove redes.
A maior disparidade de preço de medicamento genérico verificada entre estabelecimentos foi a da tadalafila 5 mg (caixa com 30 comprimidos).
O topo entre as diferenças apuradas nos preços da tadalafila foi de: R$ 4,27 e R$ 93,58.
Os preços mapeados foram os dos produtos vendidos à vista com desconto máximo ao consumidor comum, sem levar em conta custos de frete nem programas como o Farmácia Popular.
Analisando todas as categorias de medicamento, as variações de preços dos de referência não atingiram níveis tão elevados como as dos genéricos, chegando, no máximo, a 2,5 vezes.
A pesquisa indicou ainda que os preços médios dos genéricos são 64,67% inferiores aos dos itens de referência nas lojas físicas e 67,31% mais em conta nos canais online.



Foto: Reprodução/TV Globo

Cerca de 170 mil pessoas estão na fila por moradia na Grande SP

Guarulhos tem maior demanda, seguida pela capital

Da Redação

Mais de 167 mil pessoas estão na fila por uma moradia na Região Metropolitana de São Paulo, de acordo com dados divulgados por prefeituras da Grande SP. O maior número de inscritos está em Guarulhos, com 40 mil pessoas aguardando uma unidade habitacional. A capital paulista aparece em seguida, com 33.088 pessoas cadastradas.
Esses números correspondem às inscrições em programas municipais de habitação, que oferecem subsídios para compra da casa própria e participação em projetos como o Minha Casa, Minha Vida.
Apesar da longa espera, a contemplação não é feita por ordem de inscrição, mas por critérios socioeconômicos, como renda familiar, presença de idosos, pessoas com deficiência ou mulheres vítimas de violência.
Muitas pessoas relatam aguardar há mais de uma década. A advogada Jaqueline Pinheiro Souto, moradora de São Paulo, está cadastrada desde 2009. O aluguel representa 45% da renda familiar, dificultando o equilíbrio financeiro.



Foto: Reprodução / Freepik

Segundo a professora Isadora Guerreiro, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP e coordenadora do Lab-Cidade, cerca de 70% do déficit habitacional na região está relacionado ao custo do aluguel.
Estudos da Fipe indicam que a cidade de São Paulo possui atualmente o aluguel mais caro do país. A alta de preços, sobretudo após a pandemia, pressiona famílias de baixa renda e amplia o número de pessoas em situação de vulnerabilidade habitacional.
Cadastro atualizado
As prefeituras reforçam que é fundamental manter os dados atualizados para continuar participando dos programas habitacionais. Em Guarulhos, a atualização deve ser feita a cada dois anos. Já na capital, a seleção leva em conta o perfil socioeconômico do inscrito e não a ordem cronológica de inscrição.

Mercado imobiliário de São Paulo registra cerca de 10 mil vendas de unidades residenciais em maio

No acumulado dos últimos 12 meses, o total de unidades comercializadas chegou a 112,4 mil

Foto:Pixabay



Da Redação

Em maio de 2025, o mercado imobiliário de São Paulo registrou a venda de 9.996 novas unidades residenciais, conforme dados do Secovi-SP. No acumulado dos últimos 12 meses, o total de unidades comercializadas chegou a 112,4 mil.
Durante o mesmo mês, foram lançadas 10.254 novas unidades, com 61,6 mil disponíveis para aquisição. O Valor Global de Vendas (VGV) alcançou R$ 4,8 bilhões em maio, totalizando R$ 57,5 bilhões nos últimos 12 meses. Os imóveis de dois dormitórios se destacaram no período, com 5.614 unidades lançadas e 5.938 vendidas. Além disso, as unidades com área entre 30 m^2 e 45 m^2 também apresentaram bom desempenho, com 5.281 lançamentos e 5.706 vendas.
A faixa de preço mais comum foi entre R$ 264 mil e R$ 350 mil, com 4.043 unidades lançadas nesse intervalo.
No âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, 53% dos lançamentos, totalizando 5.424 unidades, e 58% das vendas, que somaram 5.763 unidades, foram classificados como econômicos. A Zona Leste se destacou com o maior número de lançamentos e vendas, enquanto a Zona Sul apresentou a maior oferta final de imóveis. Por outro lado, a Zona Oeste foi a que registrou o maior VGV e VGO.
Esses dados refletem um cenário positivo para o setor imobiliário na capital paulista, evidenciando a demanda por imóveis de menor valor e a importância de programas habitacionais. O crescimento nas vendas e lançamentos sugere uma recuperação do mercado, impulsionada por políticas públicas e pela necessidade habitacional da população.

Reunião de ministros da Economia e chefes de bancos centrais abre cúpula do Mercosul em Buenos Aires

Encontro inaugurou a cúpula do bloco sul-americano, que continuará com uma reunião do Conselho do Mercado Comum, o órgão de decisão política composto pelos Chefes das pastas de Relações Exteriores

Marina Milani

Os ministros da Economia e presidentes de bancos centrais dos países que integram o Mercosul e seus associados deram início à cúpula do bloco sul-americano nesta quarta-feira (2) com uma reunião na sede do Ministério das Relações Exteriores da Argentina, em Buenos Aires, que sediará uma reunião de chefes de Estado na quinta-feira. A reunião desta quarta-feira conta com a participação de representantes da Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Bolívia, que é membro de pleno direito do bloco desde o ano passado. Representantes dos Estados associados ao Mercosul (Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Panamá, Peru e Suriname) também participam.

A reunião inaugurou formalmente a cúpula de dois dias na capital argentina, que continuará com uma reunião ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), o órgão de decisão política do Mercosul composto pelos ministros das Relações Exteriores dos países-membros.

Espera-se que o CMC aprove vários projetos de resolução apresentados pelo Grupo do Mercado Comum (GMC), o órgão executivo formado pelos negociadores técnicos do bloco, e defina os textos das declarações finais da cúpula, que serão submetidos à consideração dos presidentes.

Os chefes de Estado deliberarão em uma sessão marcada para a manhã de quinta-feira, na qual o argentino Javier Milei passará a presidência semestral do Mercosul a Luiz Inácio Lula da Silva.

Em princípio, a cúpula também contará com a presença dos presidentes do Paraguai, Santiago Peña, e do Uruguai, Yamandú Orsi, enquanto a Bolívia será representada por sua ministra das Relações Exteriores, Celinda Sosa.

O Palácio San Martín, sede do Ministério das Relações Exteriores da Argentina, é o local das deliberações, onde se espera que as discussões se concentrem no tenso cenário do comércio global, convulsionado pelas tarifas impostas pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e mais recentemente pelas tensões no Oriente Médio e suas possíveis consequências econômicas.



Foto:Foto de Luis ROBAYO / AFP

Nesse contexto, os ministros das Relações Exteriores dos cinco membros de pleno direito do Mercosul já se reuniram duas vezes em Buenos Aires – em abril e maio – e acordaram um mecanismo para proporcionar aos parceiros maior flexibilidade tarifária diante dos altos e baixos do comércio internacional.

Dalai Lama confirma que haverá um sucessor após sua morte

China declarou que o futuro líder espiritual precisa da aprovação de Pequim: 'Devem ser escolhidas por sorteio em uma urna de ouro e aprovadas pelo governo central'

Da Redação

O Dalai Lama afirmou nesta quarta-feira (2) que um sucessor será nomeado após sua morte para garantir a continuidade de seu papel como líder espiritual da comunidade tibetana, em um comunicado divulgado por ocasião de seu 90º aniversário. Sua idade avançada falou sobre o futuro da liderança tibetana e uma possível tentativa da China de influenciar sua sucessão.

"Afirmo que a instituição do Dalai Lama continuará", disse ele em uma mensagem lida no mosteiro de McLeod Ganj, uma cidade indiana onde vive exilada desde que deixou o Tibete em 1959, sob o controle de Pequim. A decisão é histórica não apenas para os tibetanos, mas também para seus seguidores em todo o mundo, que veem o Dalai Lama como um símbolo de não violência, da compaixão e da luta pela identidade cultural tibetana sob o domínio chinês. Mas as autoridades chinesas o compartilharão um rebelde separatista.


Foto: Money SHARMA / AFP

Além disso, a China declarou quarta-feira que o sucessor do Dalai Lama precisa da aprovação de Pequim. "A reencarnação do Dalai Lama, do Panchen Lama e de outras grandes figuras budistas devem ser escolhidas por sorteio em uma urna de ouro e aprovadas pelo governo central", declarou Mao Ning, porta-voz do Ministério das Relações Exteriores.

Nascido em 6 de julho de 1935, Tenzin Gyatso é, segundo a crença tibetana, a 14ª reencarnação do Dalai Lama. Em sua mensagem, ele explicou que, nos últimos anos, recebeu numerosos telefonemas da diáspora tibetana, de budistas da região do Himalaia, da Mongólia e de partes da Rússia e da China "pedindo a continuação da instituição do Dalai Lama". "Em particular, recebi mensagens por vários canais de tibetanos no Tibete com o mesmo chamado", disse ele em um vídeo divulgado no início de uma reunião de líderes religiosos em McLeod Ganj.

Justiça argentina autoriza a visita de Lula a Kirchner, que está em prisão domiciliar

Decisão estabelece que a visita ocorrerá na quinta-feira (3) em Buenos Aires e deverá respeitar o 'estrito cumprimento' das regras de conduta, que preveem 'não perturbar a tranquilidade da vizinhança'

Foto:CARLOS BARRIA / POOL / AFP



Da Redação

A Justiça argentina autorizou o pedido da ex-presidente Cristina Kirchner, que cumpre prisão domiciliar por condenação por corrupção, para receber a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que chegará a Buenos Aires nesta quarta-feira (2). A decisão, obtida pela AFP nesta quarta-feira (2), estabelece que a visita ocorrerá na quinta-feira, 3 de julho, na casa de Cristina Kirchner na capital argentina e deverá respeitar o "estrito cumprimento" das regras de conduta impostas pela Justiça, que preveem "não perturbar a tranquilidade da vizinhança".

Ministério abre adesão ao programa Agora Tem Especialistas

Qualquer ente privado pode participar do programa

Da Redação

Hospitais, clínicas e empresas privadas ou filantrópicas que prestam serviços de saúde já podem se credenciar para participar do programa Agora Tem Especialistas. Criado pelo governo federal, em parceria com estados e municípios, a iniciativa permite que os estabelecimentos que aderirem ao programa ofereçam atendimento especializado a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), colaborando para reduzir o tempo de espera da população por cirurgias, exames e consultas na saúde pública.

"Qualquer ente privado pode participar do credenciamento", disse o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao reforçar, nesta quarta-feira (2), que as unidades de saúde privadas que não têm dívidas com a União também podem participar da iniciativa, em troca de créditos tributários que poderão descontar de seus impostos.

O programa foca em seis áreas prioritárias - oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia e otorrinolaringologia -, mas segundo Padilha, poderá ser ampliado, futuramente, conforme a demanda de estados e municípios. Os primeiros atendimentos devem ocorrer a partir de agosto.

"Teremos uma multiplicidade de serviços, baseada na realidade do sistema local e nas necessidades de saúde de cada região e estado", disse o coordenador do programa Agora Tem Especialista, Rodrigo Oliveira.

De acordo com Oliveira, a meta inicial do programa é ofertar 1,3 mil procedimentos com o apoio da rede privada. Para isso, além de ampliar a oferta dos serviços especializados, o programa prevê turnos estendidos nos hospitais da rede pública e em unidades móveis para levar atendimento às regiões mais remotas, como territórios indígenas e quilombolas, entre outras ações, como mutirões aos finais de semana e feriados.

Um primeiro mutirão a cargo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) acontecerá neste sábado (5). Segundo o presidente da estatal vinculada ao Ministério da Educação, Arthur Chioro, os 45 hospitais universitários da rede Ebserh já confirmaram o agendamento de mais de 1 mil cirurgias; 5,6 mil exames e 1,2 mil consultas.

"Nessas mais de 1 mil cirurgias, teremos absolutamente de tudo, e muitas de grande porte, de forma que o volume [número de procedimentos] não representa a importância da oferta que os hospitais universitários federais estão fazendo", explicou Chioro, adiantando que a Ebserh já tem outras duas atividades de esforço concentrado previstas para ocorrer em setembro e dezembro deste ano.

Modalidades

O credenciamento dos hospitais, clínicas e empresas prestadoras de serviços de saúde interessados em participar do programa podem ser feitos em três modalidades.

Na primeira, para a qual o Ministério da Saúde destinará R$ 2 bilhões anuais para que estados e municípios façam a contratação direta das entidades selecionadas, os responsáveis pelos estabelecimentos deverão informar os serviços especializados que estão aptos a oferecer, por região.

"Assim, será criada uma matriz de oferta, que funciona como uma prateleira de serviços em áreas prioritárias para o SUS", explicou a pasta.

"A partir dessa matriz, os gestores municipais e estaduais poderão realizar a contratação de acordo com a necessidade local ou regional. Subsidiariamente, [as entidades parceiras] AgSUS [Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS] e GHC [Grupo Hospitalar Conceição] poderão contratar os estabelecimentos credenciados não aproveitados pelos gestores locais", informou.



Fernando Frazão/Agência Brasil

Para a segunda modalidade, o ministério vai disponibilizar R$ 2,5 bilhões por ano para a contratação de serviços privados que reforçarão o atendimento nas unidades de saúde públicas ou conveniadas, preenchendo a capacidade ociosa dos estabelecimentos públicos conveniados ao SUS.

"Para garantir mais consultas, exames, cirurgias eletivas e outros procedimentos, [as empresas contratadas] vão disponibilizar profissionais, equipamentos, insumos e medicamentos. Também poderão ofertar serviços de telessaúde", explicou a pasta, destacando a expectativa de ampliar em duas a três vezes o número de atendimentos especializados realizados nos estados e municípios.

Por fim, na terceira modalidade de convênios, o ministério vai destinar R$ 1 bilhão para a contratação de 150 carretas dotadas de toda a estrutura necessária para a realização de consultas médicas, exames e pequenas cirurgias.

Segundo o ministério, o objetivo é proporcionar a realização de 4,6 milhões de consultas; 9,4 milhões de exames e 720 mil cirurgias para populações vulnerabilizadas de áreas remotas. Nesses casos, as empresas credenciadas deverão oferecer toda a estrutura e prestar o serviço conforme planejamento a cargo da AgSUS, responsável pela contratação.

Anvisa aprova testes em humanos de vacina contra gripe aviária do Instituto Butantan

Serão recrutados 700 voluntários adultos e idosos em cinco centros de pesquisa nos próximos meses

Da Redação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deu um passo importante na luta contra a gripe aviária ao autorizar o início dos testes em humanos para a vacina desenvolvida pelo Instituto Butantã. Esta decisão marca uma nova fase no combate a potenciais pandemias, após a realização de testes pré-clínicos em animais com cepas fornecidas pela Organização Mundial da Saúde.

O Instituto Butantã, com essa iniciativa, busca preparar-se para possíveis surtos futuros, considerando a alta letalidade da gripe aviária em humanos, que pode chegar a 50%, apesar de sua ocorrência esporádica.

O desenvolvimento da vacina teve início em janeiro de 2023. Agora, vão começar os testes clínicos em humanos, envolvendo 700 voluntários divididos em dois grupos etários: de 18 a 59 anos e 60 anos ou mais. Os participantes receberão duas doses da vacina com um intervalo de 21 dias, com o objetivo de avaliar a segurança do imunizante. O Instituto Butantã planeja monitorar os voluntários até 2026, a fim de coletar dados abrangentes sobre a eficácia da vacina em diferentes faixas etárias. Caso os resultados sejam positivos, a expectativa é que a vacina possa ser disponibilizada para um amplo público.



Marcelo Camargo/Agência Brasil

nossaopinião

Lula acerta ao judicializar

A decisão do presidente Lula de recorrer ao STF contra a derrubada do decreto do IOF pelo Congresso Nacional representa uma defesa necessária das prerrogativas constitucionais do Executivo e do equilíbrio entre os Poderes. A ação da Advocacia-Geral da União (AGU) sustenta que o Congresso violou a separação de poderes ao sustar o aumento das alíquotas, uma competência regulatória da União amparada pelo artigo 153 da Constituição . Ao judicializar a questão, Lula evita a submissão a uma lógica de barganha espúria, na qual o Legislativo condiciona decisões técnicas a interesses paroquiais, especialmente em meio a reclamações sobre atrasos na liberação de emendas .

A postura firme do presidente é crucial para não legitimar a "política do cangaço" que domina o Congresso, onde maiorias ocasionais sequestram políticas públicas em troca de vantagens orçamentárias. A derrubada do IOF ocorreu após pressões por liberação de R$ 1,5 bilhão em emendas, revelando como o orçamento secreto corrói a racionalidade fiscal . Ao recorrer ao STF, Lula sinaliza que não negociará direitos sociais e justiça tributária sob chantagem, ainda que parlamentares da base aliada tenham apoiado a manobra .

Do ponto de vista econômico, a medida preserva instrumentos essenciais para o ajuste fiscal responsável. O IOF revertido geraria perdas de R$ 20 bilhões em 2026, comprometendo programas sociais e forçando cortes em áreas como saúde e educação . O governo enfatiza corretamente que o tributo afeta predominantemente operações financeiras de alto valor, configurando um mecanismo de equidade — diferentemente das emendas parlamentares, que desviam recursos para interesses eleitoreiros sem transparência .

A judicialização, neste caso, é um antídoto contra o autoritarismo fiscal do Legislativo. Ao desconsiderar acordos prévios e aprovar a derrubada em votação-relâmpago, a cúpula do Congresso agiu de forma oportunista . Lula acerta ao lembrar que, quando o diálogo fracassa, o Judiciário existe para garantir o Estado Democrático de Direito. Sua ação no STF não é "guerra" aos parlamentares, como alega a oposição, mas defesa da legalidade contra o sequestro do orçamento por práticas que envergonham a democracia .

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Summit Imobiliário 2025: mercado em movimento e tendências que moldam o futuro das cidades

Na última segunda-feira, o Summit Imobiliário 2025, promovido pelo Estadão em parceria com o Secovi-SP, reuniu grandes nomes do setor imobiliário, especialistas econômicos e autoridades públicas para discutir os rumos de um dos mercados mais estratégicos do país. Com o tema central "Perspectivas econômicas e as novas tendências de negócios", o evento se consolidou como uma vitrine de ideias, soluções e oportunidades para um setor em constante reinvenção.

O painel de abertura destacou os cenários macroeconômicos e os desafios fiscais que impactam diretamente o ambiente de negócios. O economista Rodrigo Lluhar e o secretário Fernando Haddad trouxeram análises que reforçam a importância da previsibilidade econômica para o investimento privado e a expansão do crédito imobiliário.

Na sequência, os debates abordaram temas cruciais como o mercado imobiliário do futuro, a habitação popular e a necessidade de adaptação às novas formas de moradia. Cláudio Carvalho (CEO da VBI Real Estate) e Luiz França (presidente da Abrainc) apontaram para uma mudança de paradigma: o consumidor de hoje busca mais do que localização e metragem — ele quer mobilidade, conveniência e sustentabilidade.

Um dos momentos mais esperados foi o painel sobre retrofit no Centro de São Paulo. Elizabete França, Gil Blanche e Marcelo Falcão defenderam o reaproveitamento de edifícios subutilizados como estratégia para revitalização urbana e enfrentamento do déficit habitacional. Além do evidente ganho social e ambiental, o retrofit vem se consolidando como uma alternativa viável e rentável para investidores atentos à requalificação do espaço urbano.

Outro destaque foi o crescimento dos apartamentos compactos e das moradias voltadas para o aluguel de curta duração, o chamado short stay. Bianca Setin, Ciro Naufel e Alexandre Lafer apresentaram dados e cases que demonstram como essas soluções atendem tanto a uma demanda jovem e urbana quanto às necessidades da economia do compartilhamento. Em um cenário de juros elevados e mobilidade profissional crescente, soluções flexíveis de habitação ganham tração no mercado.

Ao longo do dia, os especialistas também discutiram o papel do crédito, a atuação do setor público e os desafios da inclusão habitacional. Ficou claro que o futuro do setor passa por uma articulação entre inovação, política urbana e responsabilidade social.

O encerramento do evento ficou por conta da entrega do Prêmio Top Imobiliário, que homenageou empresas e profissionais que se destacaram por sua contribuição ao desenvolvimento urbano sustentável no estado de São Paulo.

Mais do que um painel de tendências, o Summit Imobiliário 2025 reforçou o papel do setor como motor de transformação econômica, social e ambiental. Para quem empreende, investe ou planeja políticas públicas, o evento foi um convite a pensar a cidade como um organismo vivo — e o mercado imobiliário, como agente de seu desenvolvimento.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAIS DE LEILÕES JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO ART. 887, §3º/CPC

Processo 0045178-31.2021.8.26.0100. 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Cumprimento de sentença - Compra e Venda. **Exequente:** Maria Conceição da Mota. **Executados:** Principal Administração e Empreendimentos Ltda. e Cooperativa Habitacional Terra Paulista em liquidação extrajudicial. **BEM:** Terreno no Residencial Mirante de São Bernardo - Tipo 2 - 0,1869% - 112,14m², localizado à Rua Giuseppe Uliani, 40, futuro sobrado 379, Demarchi, CEP 09820-160, São Bernardo do Campo/SP, matrícula mãe 46.411 do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Avaliação:** R$ 115.000,00 em 08/2024, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R$ 192.048,56 em 09/2022. **1º LEILÃO:** De 15/07/2025 às 14:00 até 22/07/2025 às 14:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 22/07/2025 às 14:01 até 13/08/2025 às 14:00, 50% do valor da avaliação.

Processo 1001829-55.2022.8.26.0704. 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. **Exequente:** Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Delta Lp. **Executados:** MDT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Manoel de Jesus Lopes Junior, DTGL Participações Ltda., DTGL Distribuição, Gestão, Logística, Indústria e Comércio Ltda., Winner do Brasil Holding Comercial e Fabricação Ltda. e Edmilson Fonseca de Macedo. **BEM**: Marca "Pettit Sachet", processo junto ao INPI nº 900096411, de propriedade da empresa Winner do Brasil Holding Comercial e Fabricação Ltda., com registro de marca em vigor. Classe de NICE NCL(8) 30: Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneos de café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, massas e confeitos, sorvetes; mel, xarope de melaço; lêvedo, fermento em pó; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo. Especificação: Molhos (condimentos); Mostarda; Ketchup (molho); Geleias de frutas (confeitos); Adoçantes naturais; Doces (confeitos); Açúcar; Molho de tomate; Maionese; Extrato de tomate. **Avaliação:** R$ 16.582.015,00 em 01/2025, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R$ 526.896,49 em 03/2024. **1º LEILÃO:** De 18/07/2025 às 14:00 até 25/07/2025 às 14:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 25/07/2025 às 14:01 até 19/08/2025 às 14:00, 60% do valor da avaliação.

Os editais na íntegra e maiores informações www.amaralleiloes.com.br. A publicação destes editais supre eventuais insucessos das intimações/notificações pessoais das partes, de seus respectivos cônjuges, bem como dos demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil. **- Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966**

ACIDI - Associação Comercial e Industrial de Itaquaquecetuba

CNPJ/MF nº 49.290.018/0001-64

Torna público o REGULAMENTO GERAL DAS ELEIÇOES 2025 Para os cargos de Diretores Excecutivos e Membros do Conselho Deliberativo - Mandato 2026/2030

Art. 1°. As eleições para a Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo realizar-se-ão no dia 10 de outubro de 2025, sexta-feira, das 10h (dez horas) às 16h (dezesseis horas), na sede da ACIDI. Art. 2°. Poderão exercer o direito de voto apenas os associados, que, na data da eleição, contem com mais de 03 (três) contribuições associativas mensais consecutivas pagas, bem como, estejam em dia com os cofres da associação. § 1°. Ficará impedido de votar o associado, que, a despeito de preencher os requisitos constantes do caput, apresente qualquer pendência perante a entidade, dentre as quais a falta de documentação que não permita seu regular enquadramento como associado, nos termos dos artigos 4° e 5 ° do Estatuto Social. § 2°. A regularização da documentação do associado junto aos arquivos da ACIDI, para fins de regularização cadastral, somente conferirá direito a voto se regularmente implementada pelo associado em até 30 (trinta) dias que antecedam a data das eleições e desde que o associado não incida em qualquer outra pendência e/ou impedimento. Art. 3°. Deverão compor as chapas os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro, Diretor de Marketing, Diretor de Relações Públicas, Diretor de Ações Sociais, Diretor de Patrimônio, Diretor de Comércio, Diretor de Indústria, Diretor de Eventos e Diretor de Meio-Ambiente, além de três membros para comporem o Conselho Deliberativo. Parágrafo § 1º. Com exceção aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro, cada concorrente da chapa poderá cumular de até três diretorias. Parágrafo § 2º. A não contemplação de qualquer diretoria implicará o indeferimento sumário do requerimento de inscrição de chapa. Art. 4°. Para a candidatura aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os respectivos associados deverão contar com mais de 48 (quarenta e oito) prestações mensais consecutivas pagas, sendo que os demais integrantes da chapa deverão constar no quadro de associados há mais de 12 (doze) meses, no dia designado para a eleição e com igual número de contribuições mensais associativas consecutivas pagas, bem como, não apresentar qualquer outro tipo de pendência perante a ACIDI, sob pena de indeferimento da inscrição. Parágrafo Único. Os candidatos deverão preencher, ainda, os requisitos do artigo 4° do Estatuto, ou seja: deverão ser comprovadamente titulares ou sócios de empresas individuais ou coletivas, profissional liberal, autônomo ou pessoa física que exerça atividade econômica, sendo vedada a candidatura de exercentes de funções de diretor, gerente, encarregado etc. que não constem como integrantes do contrato social ou associado titular. Art. 5°. A inscrição das chapas dar-se-á por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado pelo postulante ao cargo de Presidente, com todas as especificações dos Estatutos da ACIDI, mediante protocolo na Secretaria da ACIDI, no período de 14 a 18 de julho de 2025. § 1°. O candidato à Presidente será o responsável pela chapa. § 2°. É proibida a inscrição de um mesmo associado como candidato, ainda que por integrante diverso, em mais de uma chapa. § 3°. É proibida a inscrição, em chapas de oposição, por colabodores (empregados e/ou prestadores de serviços) e membros da administração atual que figurarem nos quadros da ACIDI até 30 dias antes da publicação da data das eleições. Art. 6°. O cargo ou função de cada componente da chapa deve estar documentalmente comprovado e acompanhada de autorização expressa e com firma reconhecida de cada um autorizando a inclusão do seu nome. Art. 7°. As chapas serão numeradas por ordem cronológica de recebimento a registro, ou seja: Chapa 01 (um), Chapa 02 (dois), etc. Art. 8°. Será constituída por portaria do Diretor Presidente a Comissão Eleitoral da ACIDI 2025, composta por três membros associados, para decidir sobre as regularidades formal e material dos pedidos de registro de 21 a 25 de julho de 2025. Art. 9°. À exceção das nulidades insanáveis, previstas nos artigos 3°, 4° e 5º do presente Regulamento, verificada qualquer outra irregularidade, o responsável pela chapa será intimado, por edital afixado na sede da ACIDI, a saná-las de 30 de julho a 01 de agosto de 2025. Art. 10. As chapas deferidas serão homologadas e imediatamente afixadas no quadro de avisos da ACIDI para fins de conhecimento público, impreterivelmente, até o final do expediente do dia 07 de agosto de 2025. Art. 11. Havendo mais de uma chapa inscrita, será designada uma mesa eleitoral indicada pela ACIDI, composta por sócios não concorrentes à eleição, constituída de cinco membros: Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário e dois membros suplentes, sendo que caberá ao Presidente da mesa dirimir todas as dúvidas advindas durante a eleição e a apuração de votos. § 1°. Aos Secretários caberá a incumbência de lavrar a ata da eleição. § 2°. Os membros auxiliarão na execução dos trabalhos administrativos da eleição. § 3º. As cédulas a serem utilizadas na data das eleições serão elaboradas em papel branco com a indicação do número da chapa (por ordem de homologação) e o nome do candidato ao cargo de Presidente. Art. 12. As cédulas que originarem dúvidas quanto aos votos, serão separadas e contabilizadas à parte, quando da apuração. Art. 13. A apuração dos votos, ao final da eleição, far-se-á imediatamente após o encerramento da votação, pelos integrantes da mesa eleitoral. Art. 14. Será proclamada vitoriosa a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos. Parágrafo Único. Ocorrendo empate entre as chapas votadas, prevalecerá como eleita aquela encabeçada pelo candidato ao cargo de Presidente que há mais tempo pertencer ao quadro de associados. Art. 15. Encerrada a eleição e a apuração dos votos, será lavrada ata sucinta pelo 1° Secretário ou na sua ausência ou impedimento, pelo 2° Secretário, onde constará o início e término dos trabalhos, o número de chapas e o nome dos candidatos majoritários, o número de votantes, o número total de votos brancos, nulos e válidos e o resultado da apuração, com a proclamação da chapa virtoriosa. Art. 16. O associado da ACIDI somente poderá votar por intermédio de seu titular, em caso de firmas individuais e coletivas, comprovado através de apresentação de contrato social ou declaração de firma individual. Profissionais liberais, autônomos e pessoas físicas deverão apresentar documento de identificação expedido por órgão oficial RG/RNE/CNH ou outro documento com fotografia expedido por órgão oficial e/ou de classe. Art. 17. Somente poderá exercer direito de voto o associado se não possuir qualquer pendência perante a entidade, obervado o disposto no artigo 2°. Art. 18. É admitido o voto por procuração, devendo o mandatário apresentar no ato da votação o instrumento de mandato específico, com firma reconhecida do mandante, cópia simples do contrato social que habilite o mandante para tanto, o documento de identidade do mandatário (RG/RNE/CNH) ou outro documento, com fotografia, expedido por órgão oficial e/ou de classe. Art. 19. O voto será secreto, sendo vedada qualquer manifestação de vontade, sob pena de anulação do voto. Art. 20. O voto é pessoal, sendo vedado o voto por correspondêneia, fac- símile, email ou outro meio remoto qualquer. Art. 21. Cada chapa poderá apresentar um fiscal para acompanhar os trabalhos de recepção e apuração dos votos, devendo comunicar ao Presidente da Mesa qualquer irregularidade que vier a constatar. Art. 22. Não será admitida a permanência de candidatos à presidência e vice- presidência das chapas nas dependências da ACIDI durante o período de votação das eleições. Art. 23. Não será admitido uso e a afixação de faixas, banners, outdoors e congêneres, sendo, contudo, autorizada a publicidade através de meios de comunicação em massa (jornais, revistas e meios eletrônicos). Art. 24. Sob pena de cancelamento da chapa, fica expressamente vedada a prática de ataques pessoais a candidatos e integrantes das chapas. Art. 25. É proibida a realização de boca de urna. Art. 26. À Comissão Eleitoral incumbe cumprir e fazer cumprir as disposições previstas nos artigos 23 e 24, e, ao Presidente da mesa eleitoral, acerca das práticas dispostas nos artigos 22 e 25. Art. 27. No momento da apuração, que ocorrerá 15 (quinze) minutos após o encerramento da votação, poderá permanecer e acompanhá-la o candidato a cargo majoritário, o seu fiscal e mais 02 (dois) membros de cada chapa. Art. 28. Finalizado o procedimento eleitoral, toda a documentação da eleição será lacrada pelo Presidente da mesa eleitoral e permanecerá arquivada na sede da ACIDI pelo prazo de 06 (seis) meses à disposição dos interessados. Art. 29. Em caso de inscrição de chapa única, por celeridade e economia, será dispensada a votação (artigo 1º), devendo ser realizada assembleia da comissão eleitoral em até 15 dias a contar da data prevista no art. 10, da qual será lavrada ata que declarará sua vitória por aclamação, devendo ser conferida imediata publicidade mediante a afixação de cópia nos murais da ACIDI, e levada a registro até o dia 31 de dezembro de 2025. Art. 30. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2026 ou no primeiro dia útil subsequente. Art. 31. Concluídas as obrigações previstas no presente regulamento ficam automaticamente dissolvidos os órgãos eleitorais instituídos (artigos 8º e 11).

APAMPESP

EM DEFESA DO PROFESSOR APOSENTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIADOS

A APAMPESP - Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo - convoca todos os associados, de acordo com o Artigo 20 §1° e §2° do Estatuto Social , para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, presencialmente, no dia 17 de julho de 2025 (quinta-feira), às 9h, em primeira convocação. Caso não haja o número regimental previsto no Estatuto, em segunda convocação às 9h30, do mesmo dia, com qualquer número de associados. A Assembleia ocorrerá no Hotel Excelsior (Av. Ipiranga, 770 - República, São Paulo - SP).

Professor Aposentado, participe desta Assembleia e das demais decisões de sua associação.

PAUTA: REVISÃO DE CLÁUSULAS DO ESTATUTO SOCIAL DA APAMPESP.

São Paulo, 1º DE JULHO de 2025

Prof. Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano

Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1051972-56.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 **ANGÉLICA IZILDINHA FERNANDES RIZZO JAKEL E OUTROS,** objetivando a expropriação da área de 174,05m2, concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Paulínia Boemer, nº 18, Penha, São Paulo/SP, CEP 03703-040, contribuinte 060.133.0069-0, matrícula nº 79.592, do 17º CRI/SP, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 67.163, de 11 de outubro de 2022, para a Ampliação da Linha 1 Verde do METRÔ. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114995-34.2022.8.26.0100. A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Amélia Matias Garrote, Carlos Matias Garrote, Marcelo Augusto da Silva, Humberto Micheleto, Helena Micheleto, Regine Administradora de Imóveis LTDA, na pessoa de seu representante legal, e Antonio Paulo Ronchi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Claudia Antônia de Oliveira Silva e Paulo de Tarcio Silva** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 1A, Vila Barbosa, São Paulo-SP, CEP, imóvel localizado em área maior, e conforme a transcrição nº 39.145 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023508-66.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ÉLIDA MARIANA**, CPF/MF. nº 855.195.708- 25, que **PUGINA E ETERNA ADVOGADOS** requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, também em face de **NEIDE APARECISA ALVAR PEREZ E OUTRA**, para receber a quantia de R$33.495,22 (agosto/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016369-91.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PETRIC SANTORO, CPF 27148490839, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Orcov Administração e Participções Ltda., com o valor de R$ 8.233,02, atualizado em 20/09/2024 17:01:41. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE ATUAÇÃO PRO BONO – ATENDIMENTO A MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

SARA BERNARDO, advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 399.898, com escritório profissional situado à Rua Itapura, nº 239, sala 1009, Tatuapé – São Paulo/SP, torna público, nos termos do Provimento nº 166/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o presente **EDITAL DE ATUAÇÃO PRO BONO**, com o objetivo de prestar serviços jurídicos gratuitos a mulheres privadas de liberdade, conforme as condições abaixo descritas:

1. FINALIDADE
Este edital tem por finalidade oferecer atendimento jurídico gratuito (pro bono) a até 20 mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, presas em unidades prisionais do Estado de São Paulo.

2. NATUREZA DO ATENDIMENTO
A atuação se dará exclusivamente no âmbito penal e de execução penal, com foco em:
- Análise do processo principal e/ou execução;
- Requisição de exames criminológicos;
- Pedidos de progressão, livramento, abono, indulto e outros;
- Elaboração de habeas corpus, se necessário;
- Contato com familiares e orientação jurídica humanizada.

3. CONDIÇÕES PARA O ATENDIMENTO
Poderão ser atendidas mulheres que:
- Estiverem em regime fechado ou semiaberto;
- Manifestem o desejo de receber o atendimento voluntário;
- Estejam em situação de vulnerabilidade jurídica e social.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO
O atendimento ocorrerá no período de agosto a setembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e disponibilidade da advogada responsável.

5. LIMITAÇÃO
Serão atendidas, inicialmente, até 20 mulheres, conforme avaliação da demanda, viabilidade e complexidade dos casos.

6. CUSTOS
A prestação dos serviços será totalmente gratuita, não sendo cobrado nenhum valor das assistidas ou de seus familiares. Eventuais custos com custas processuais, certidões ou diligências externas serão discutidos caso a caso, buscando apoio institucional ou da Defensoria Pública, se necessário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
Este edital será publicado em local acessível ao público e protocolado junto à OAB/SP, em conformidade com as diretrizes éticas da advocacia e com o Provimento 166/2015 do CFOAB.
São Paulo, 03 de julho de 2025.
Sara Bernardo
Advogada – OAB/SP 399.898
E-mail: sarabernardo.adv@hotmail.com
Telefone: (11) 94793-5939

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009603-77.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME DOS SANTOS NUNES DA SILVA, Solteiro, Ajudante de Pedreiro, RG 37643229, CPF 459.302.838-85, pai VALMIR NUNES DA SILVA, mãe LUCIANA DOS SANTOS NUNES DA SILVA, Nascido/Nascida 26/07/1997, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Santa Terezinha 1, alegando em síntese que o executado está inadimplente com as cotas condominiais desde julho de 2017 pelo que vem requerer sua condenação ao pagamento do débito no prazo máximo de 3 dias sob pena de penhora, além do pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 18 de junho de 2025. P-03/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124387-95.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caio Sérgio Vicente de Azevedo Toledo (CPF: 672.278.808-34) que Condomínio Edifício Casablanca lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 4.483,66 (11/2022), representada pelo débito condominial da unidade nº 12 do Condomínio- Exequente. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008574-76.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CELIO MARTINS OLIVEIRA – RG 12239523 - CPF 218.260.458- 79, CESAR AUGUSTO COSTA – CPF 216.211.048-26 e LUZ ANTONIO BUSNELLO FERNANDES – RG274790088 - CPF 302.031.668-50, que MABIMASTER TRANSPORTES LTDA., ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face dos dois primeiros. Estando os requeridos em local incerto expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem defesa nos autos de IDPJ, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art.257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2024. P-02e03/07

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085900-03.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patek Serviços de Construção Ltda -ME (CNPJ: 11.232.814/0001-78) na pessoa de seu representante legal, e seus sócios Antonio Soares Pereira (CPF: 645.575.968-00) e Vania de Oliveira Borges (CPF: 274.238.098-10), que Citycon Engenharia e Construções Ltda. E Tulip Itaguaí Hotelaria SPE S/A lhe ajuizou a si e também em face de M.A.dos Santos Construções -ME (já citada) Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito com Pedido de Antecipação de Tutela, objetivando a declaração de inexigibilidade do valor inscrito no SERASA, pelo suposto inadimplemento da quantia de R$ 42.527,00. Concedida a antecipação de tutela. Requer ainda, a condenação das rés a indenizar a autora pelos danos morais sofridos em decorrência da inscrição indevida da Tulip nos cadastros de proteção ao crédito, eis que é evidente que não há qualquer pendência de pagamento entre Requerentes e as Requeridas, tornando a cobrança inexigível, condenação em valor a ser arbitrado por esse MM. Juízo. Deferida e cumprida a tutela antecipada. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias, conteste, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003525-61.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MANOEL BRASIL QUARESMA DE OLIVEIRA,** CPF: 059.827.742-00, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte do **FUNDO DEINVESTIMENTO DE DIREITO CREDITÓRIO MULTIPLICA**, para recebimento de R$3.332.058,86 (fevereiro/2023), referente à Cédula de Crédito Bancário nº008521683. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Execução Título Extrajudicial: Processo nº 1008989-48.2023.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito Dr. Otávio Augusto de Oliveira da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos que neste juízo corre os autos do processo que tem como objeto da ação a Execução de Título Extrajudicial de nota promissória em que é Executado **PAULO MARCILIO LIMA DE ALMEIDA,** de qualificação ignorada, inscrito no CPF sob nº 254.839.408-57, sendo Exequente Henrique Abravanel, e requer o adimplemento da dívida vencida em 16/12/2020 referente a 25notas promissórias vencidas no valor de R$ 1.100,00 cada, emitidas pelo Executado no 2º Leilão Mega Velocidade, online, através da Empresa MBA, realizado em 16/07/2020, pela aquisição da Égua femea Q.Milha-Potra -Jumangi Perry -22m, valor da dívida atualizada até junho de 2023 perfaz o montante de R$ 43.503,13 (QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E TRES REAISE TREZE CENTAVOS). Assim em vista das inúmeras tentativas de localização do Executados em sucesso, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, foi deferido a citação pelo presente edital, para que o Executado no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida. Alternativamente, no prazo de quinze dias contados da citação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o Executado poderá apresentar Embargos à execução, ou, comprovar o depósito de 30% do valor da execução para obter parcelamento autorizado pelo Juízo (restante em até seis parcelas mensais e iguais,corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal e acrescidas de juros de 1% ao mês). Não comparecendo o réu Executado em juízo, será considerado revel, sendo nomeado curador para sua defesa. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 10 de março de 2025.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL15ª VARA CÍVEL – DECISÃO - EDITAL

Processo nº: 1025941-52.2025.8.26.0100 Classe – Assunto: Monitória - Compra e Venda Requerente: Rg Soluções Ltda-Epp - Requerido: M.r.c. Telecom Comércio e Serviços de Telefonia Ltda. Vistos.Tendo em vista a tentativa infrutífera de citação no endereço cadastrado perante a Junta Comercial (fls. 50), na esteira da decisão de fls. 84/85, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a M.R.C. TELECOMCOMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.,** CNPJ 44921386000140, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação **MONITÓRIA** por Rg Soluções Ltda - Epp, alegando em síntese, ser credora da quantia de R$25.299,73, referente ao inadimplemento da nota fiscal nº 6825. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 258,30, e comprove a publicação em jornais de grande circulação.Intimem-se.São Paulo,24 de junho de 2025.**FABIANA MARINI Juiz de Direito**

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL14ª VARA CÍVEL - D E C I S Ã O - E D I T A L

Processo nº1170042-56.2023.8.26.0100 Classe - Assunto: Monitória – Pagamento- Requerente: Agnava Silva - Requerido: Marcio Consultoria Prioridade Idoso Vistos.Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 179/180, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a MARCIO CONSULTORIA, CNPJ 26920573000127**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação **MONITÓRIA** por Agnava Silva, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$280.000,00 (valor em novembro de 2023). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 236,10, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se.São Paulo, 11 de junho de 2025. **Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1139269-91.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a KARINA ELIZABETH AGUIRRE, RG 104495-M, CPF 24102142827**, com endereço em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de **Crédito Solidário - Microfinanças,** alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: A parte requerida firmou com a parte requerente contrato de abertura de crédito 20200825-02, em 26/08/2020, obtendo capital de giro e se comprometendo ao pagamento da quantia equivalente a R$5.631,25,conforme nota promissória nº20200825-02. Por força do presente instrumento, foi concedido em favor da parte requerida o montante de R$5.194,69 para capital de giro, liberado em 26/08/2020, sob a condição de pagamento solidário,conforme estabelecido na Cláusula Segunda do contrato,cujo adimplemento deveria ter acontecido em 16 (dezesseis) parcelas, totalizando os pagamentos o montante de a R$5.631,25. A parte requerida, para garantir o cumprimento da obrigação, assinou o contrato e firmou nota promissória nº 20200825-02, tendo o título sido emitido em 26/08/2020, cujo vencimento aconteceu em 12/10/2020, não tendo havido o pagamento conforme pactuado. Requer seja a parte requerida citada por correios, contendo na carta de citação a determinação de mandado de pagamento no valor de R$15.568,64, obrigação decorrente do contrato entabulado entre as partes, objeto da nota promissória 20200825-02, acrescidos de juros de mora, nos termos da norma do art. 701, do Código de Processo Civil, bem como de honorários de advogado de 5% sobre o valor da pretensão, citando-se a parte requerida para, solidariamente,caso queiram, paguem a dívida, requeiram o parcelamento na forma prevista pela norma do artigo916 cumulado com o artigo 701, § 5º, ambos do mesmo Codex, ou apresentem embargos. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada até a data do pagamento e acrescida de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou então apresentar embargos à ação monitória, nos termos do artigo 701 e 702 do Código de Processo Civil. Se promover o tempestivo pagamento, o réu será isento das custas processuais (CPC, art. 701, § 2º). Caso não cumpra o mandado no prazo nem apresente embargos no prazo acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada sendo apresentado no referido prazo, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINFUSP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 54.721.808/0001-97, entidade sindical vem, publicamente, convocar todos os servidores que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira) às 18h** na sede do sindicato sito à Rua Olavo Bilac, 1.058, Centro, município de Lins/SP, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: ORÇAMENTO ANUAL DA ENTIDADE. Na hipótese de não haver quórum para a realização da Assembleia no horário agendado, a mesma será realizada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com todos os que estiverem presentes, sendo que a deliberação terá plena validade, relativamente ao assunto em pauta, aplicando-se para toda categoria. Conforme dispõe o artigo 36 do Estatuto vigente, a Assembleia Geral é soberana em todas as suas resoluções, desde que não contrarie o presente Estatuto e em seu parágrafo único - as Assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.
Esta convocação encontra-se fixada na sede do SINFUSP – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, além de terem sido enviadas cartas convocatórias, bem como publicada em Jornal de Grande Circulação, com mais de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da presente Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único do Estatuto.

Lins/SP, 02 de julho de 2025
VALÉRIA DE SOUZA RIGOTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1035789-34.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Wellington Cabral da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035789-34.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELLINGTON CABRAL DA SILVA, CPF 320.098.728-60, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R$ 16.450,27 (março de 2023), decorrente do inadimplemento do “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais”, entabulado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitória. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000789-42.2023.8.26.0115 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALPHA CLEAN FIELD SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI ME, com endereço à Rua Estados Unidos, 137, Jardim America, CEP 13231-250, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Antonio Aparecido Ferreira, alegando . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 06 de junho de 2025. | **03, 04**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008204-90.2011.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectivo Ofício de Justiça processam-se os regulares termos de uma Ação de Desapropriação, em que é requerente CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. e requeridos ESPÓLIO DE RENATO SIMÕES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES objetivando a desapropriação de uma área medindo 2.599,38 m², objeto do imóvel registrado conforme Transcrição n. 44.782 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, SP, estando localizada na Avenida Alfredo Dib, S/N (esquina c/ Rua São José), Bairro Loteamento Recanto Alegre, Ribeirão Pires, declarada de utilidade pública, nos termos do decreto estadual n.º 56.814 de 04 de março de 2011, imóvel este de propriedade de ESPÓLIO DE RENATO SIMÕES DA SILVA. Sobre o imóvel não constam ônus, recursos ou causas pendentes de julgamento. Portanto, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital com prazo de 20 dias para conhecimento de terceiros interessados para que, querendo, apresentem as impugnações no prazo legal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 10 de junho de 2025. | **03, 04**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZA SIDNEYA XAVIER, REQUERIDO POR JOSÉ LUIZ ORIANI E OUTRO - PROCESSO Nº1050075-38.2024.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/03/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZA SIDNEYA XAVIER, CPF 02339587891, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. JOSÉ LUIZ ORIANI, CPF 016.598.798-76, e MARIA BERNADETE XAVIER, CPF 363.491.198-00. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2025.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Processo nº 922/2024 **Pregão Eletrônico nº** 053/2025 **Id contratação nº** 93053/2025 **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para caminhões, máquinas, carros e motos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.**Recebimento das propostas:** até 18/07/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 18/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
Processo nº 1553/2025 **Pregão Eletrônico nº** 054/2025 **Id contratação nº** 93054/2025 **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de colar de tomada de diversos diâmetros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 21/07/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 21/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
“A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 120,00”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PROC. 153/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 053/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Dedetização,Desratização, Descupinização, Controle Integrado de Pragas Urbanas, Desalojamento de Pombos e Morcegos, Animais Peçonhentos tipo Escorpião (Tityus Serrulatus) em todas as áreas internas e externas de forma monitorada, bem como serviço de limpeza e desinfecção de caixa d’água, para atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Dracena. Data da sessão:21/07/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP.Dracena, 02 de julho de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROCESSO Nº 124/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA COM ILUMINAÇÃO E REFORMA DE PASSEIO EXISTENTE NO PARQUE ECOTURÍSTICO DA AREIA BRANCA” Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com inicio da entrega de recebimento de propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br: às 16h00min do dia 03/07/2025 e limite para acolhimento de proposta às 08h30min do dia 22/07/2025 e início da sessão de lances: às 09h00min do dia 22/07/2025, maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo tel(17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 02 de julho de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0008125-80.2025.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Wellington Marques de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0008125-80.2025.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON MARQUES DE OLIVEIRA, RG 49.277.546-1, CPF 428.488.198-12, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SESP - SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO, CNPJ/MF sob o nº 44.012.151/0001-35, com última sede à Rua dos Ingleses, nº 569, Morro dos Ingleses, São Paulo - SP, CEP: 01329-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.757,97, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034094-51.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) JEFFERSON MOURA DUARTE, RG 17.410.153-3, CPF 30401951820, que por parte de ANTONIO AUGUSTO LOUREIRO foi ajuizada ação Monitoria objetivando quantia de R$ 30.445,60 (Julho/2023), referente aos débitos relativos ao termo de confissão de dívida anexo aos autos. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o débito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou em igual prazo ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Decorrido o prazo supra sem manifestação ser lhe á nomeado Curado Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1101874-36.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Tutela Antecipada Antecedente - Liminar. Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. Requerido: Posto Bandeira Branca. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1101874-36.2022.8.26.0100**. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Posto Bandeira Branca, na pessoa do Sr. Mário dos Santos Pereira (CPF. 270.460.528-91), que Vibra Energia S/A lhe ajuizou ação de Obrigação de Não Fazer c/c Perdas e Danos com Requerimento de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência antecipada para determinar que a parte ré se abstenha do uso de todos os padrões da identidade visual da “BR” e materiais publicitários relacionados à marca exclusiva dos Postos Conveniados, ao final, seja julgada procedente a presente ação para confirmar a tutela antecipada concedida, promovendo a descaracterização do posto da imagem da autora, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais na quantia de R$ 30.000,00, bem como, ao pagamento de lucros cessantes, em montante a ser apurado em sede de liquidação de sentença, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/06/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0046360-81.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Transação. Requerente: Partner 360 Marketing Promocional Eireli. Requerido: Espólio de Armando Conde e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0046360-81.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO CONDE, CPF 057.992.888-82 e CORINNE CONDE, CPF 107.126.538-56, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Partner 360 Marketing Promocional Eireli, para que se manifestem sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Conde Desenvolvimento Imobiliário Ltda, CNPJ. 45.740.040/0001-08, requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007558-28.2023.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Maria Pia Cristanchio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007558-28.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Pia Cristanchio (CPF. 230.636.448-62), que Conjunto Condominial Morumbig lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.392,89 (agosto de 2023), representada pelas despesas condominiais referentes aos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e fevereiro/2023, decorrentes da Loja nº 66, situada no pavimento superior, integrante do Conjunto Condominial Morumbig. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS. São Paulo, aos 26 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055197-03.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(os) réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros que foi proposta uma ação de Usucapião - Usucapião Extraordinária por parte de Alzira Praxedes Ferreira, alegando em síntese: ser legítimo possuidor de forma mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, por tempo superior a 15 (quinze) anos, agindo como se dono fosse, do imóvel descrito como: situado na Rua Itaparica nº 44, Jardim Itayu, neste município de Campinas/SP, CEP 13.101 361; possui uma área de 318,30m², 10,00m² de frente para a Rua 01; 7,00m² nos fundos, confrontando com o lote 05; 31,80m² de um lado, confrontando com o lote 07; e 34,10m² de outro lado, em duas linhas, sendo uma de 26,60ms e outra de 7,50ms, confrontando com os lotes 09, 10, 11 e 12, conforme descrição na Matrícula 38.378 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Encontrando-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E para que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 09 de outubro de 2024. | **03, 04**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1129330-24.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Baby Mini Confeccoes Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1129330-24.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Baby Mini Confecções Eireli (CNPJ. 38.280.738/0001-22) e Luciana Cristina de Almeida (CPF. 257.233.058-08), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 27.652,01 (setembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário –Cheque Flex nº 0038573339. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001978-63.2024.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIMMY CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME, CNPJ 19.179.087/0001-34, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 12,508.01. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, ficando advertido de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006109-53.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Marcos Vinicius de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006109-53.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos Vinícius de Souza (CPF. 368.407.908-19), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 14.616,79 (fevereiro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017475-74.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Condomínio Pro-indiviso do Shopping Villa Lobos. Executado: Ziretti Producoes e Eventos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017475-74.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZIRETTI PRODUCOES E EVENTOS LTDA., CNPJ 09575693000115, com endereço à Rua São Gabriel, 315, apto. 208, Cachambi, CEP 20785-292, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Pro indiviso do Shopping Villa Lobos, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 221.730,23 (fevereiro de 2024), representada pela Carta Acordo – Locação de Espaço(s) para Veiculação de Mídia Publicitária no Shopping Villa Lobos, bem como, os contratos referentes a LUC SVL00216 e SVLOU001. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 221.730,23, que ue deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024308-74.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ali Jarrah Vestuários e Calçados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024308-74.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALI JARRAH VESTUÁRIOS E CALÇADOS EIRELI, (CNPJ. 40.296.173/0001-13), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 336.898,78 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida nº 4673668. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1065636-47.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: 77 Sol Tecnologia S/A. Requerido: Marco Aurélio Nogueira de Lima. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1065636-47.2024.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marco Aurélio Nogueira de Lima (CNPJ. 28.254.891/0001-21), que 77 Sol Tecnologia S/A lhe ajuizou ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito com Pedido de Tutela de Urgência para Sustação de Protesto, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada de urgência, para o fim de determinar o cancelamento do apontamento nos Cadastros de Proteção ao Crédito, bem como, a baixa do protesto indevido juntos ao 5° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP, no valor de R$ 5.536,71, expedindo-se o competente ofício, e sejam ao final julgados procedentes os pedidos, para o fim de declarar a inexigibilidade do referido título, tornando definitiva a liminar concedida para cancelamento do protesto e do apontamento nos cadastros de proteção ao crédito, bem como, seja o Réu condenado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% sobre o valor da causa atualizado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/05/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo Digital nº: **1072292-25.2021.8.26.0100**. Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mohammad Jaafar Darrwish Eletronicos e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Diego Mathias Marcussi. Vistos. Intime-se o executado, por edital, acerca do bloqueio de valores. Este Juízo FAZ SABER a MOHAMMAD JAAFAR DARRWISH, CPF 23570753840, domiciliado em local incerto e não sabido, que na presente ação de execução de título extrajudicial, foi deferido o bloqueio de ativos em seu desfavor. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora efetivada nos autos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação ou comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme disposto no art. 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1059682-25.2021.8.26.0100**. Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Mult - Art Comercio de Equipamentos Eletr Serv e Locac Ltda. e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da pessoa jurídica ré, conforme já consignado na decisão de fls. 240/241, bem como do corréu Nelson, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a NELSON LUIZ RIBEIRO VIEIRA, CPF 30251583872 e MULT - ART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR SERV E LOCAC LTDA., CNPJ 74295395000133, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese, ser credor da quantia de R$ 237.345,60, em razão do inadimplemento do contrato de abertura de crédito BB Giro Empresa nº 825.802.372. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 285,90, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 31 de março de 2025. FABIANA MARINI. JUÍZA DE DIREITO.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Escalação do Palmeiras: Abel tem papo com grupo e conta com Paulinho de olho no Chelsea

Piquerez e Paulinho, que ficaram fora do treino de terça, participaram da movimentação da manhã

Infoesporte

O Palmeiras trabalha em dois períodos nesta quarta-feira, de olho na partida contra o Chelsea, sexta, às 22h (de Brasília), pelas quartas de final da Copa do Mundo de Clubes. A atividade da manhã teve os primeiros 15 minutos abertos para a imprensa e reforços para Abel Ferreira.

Piquerez, recuperado de um quadro de gripe, e Paulinho, que ficou na parte interna na terça-feira, foram para o gramado do CT do Philadelphia Eagles. Eles participaram da movimentação do elenco enquanto os jornalistas tiveram acesso ao local.

Depois de um circuito físico e ativação com bola, os jogadores se reuniram no centro do campo e conversaram com Abel Ferreira. Dali em diante, o treino do Palmeiras foi fechado para imagens.

Abel Ferreira terá mais um dia de treino até a partida contra o Chelsea, no Lincoln Financial Field. Gustavo Gómez e Piquerez estão fora, suspensos; Micael e Vanderlan devem ser os substitutos. Murilo, com lesão na coxa esquerda, também segue como desfalque.

A provável escalação do Palmeiras para o jogo tem: Weverton; Giay, Bruno Fuchs, Micael e Vanderlan; Emiliano Martínez, Richard Ríos e Mauricio; Estêvão, Allan e Vitor Roque.

O Palmeiras vai realizar mais uma atividade às 17h, novamente no CT do Philadelphia Eagles. O trabalho não será aberto para imagens.



Foto: Thiago Ferri

Corinthians negocia empréstimo de lateral Diego Palacios a time dos Estados Unidos

Fora dos planos do Timão, jogador equatoriano está na mira do Austin FC



Foto: Rodrigo Coca/Agência Corinthians

Infoesporte

O Corinthians negocia o empréstimo do lateral--esquerdo Diego Palacios ao Austin FC, dos Estados Unidos.

As conversas caminham para uma liberação sem custos, na qual o time norte-americano assumiria os salários de Palacios. O Corinthians, por sua vez, seguiria pagando direitos de imagem e as luvas acordadas com o atleta no momento de sua contratação, ano passado.

O jogador equatoriano de 25 anos está fora dos planos do Timão, que conta com outros três nomes para a posição: Angileri, Hugo e Matheus Bidu.
A intenção do Corinthians ao negociar Palacios é abrir espaço na folha salarial e também no elenco alvinegro, de modo a permitir que novos jogadores sejam contratados.

Palacios disputou somente uma partida em sua primeira temporada pelo Corinthians e, logo após estrear, teve diagnosticada uma lesão no joelho. Recuperado, ele foi utilizado em três jogos neste ano, mas não agradou.

O lateral estava na MLS (a liga norte-americana de futebol) antes de se transferir para o Brasil. Palacios defendia o Los Angeles FC.
O contrato dele com o Corinthians vai até o fim de 2027.

Entenda as negociações do São Paulo com Alan Franco e por que clube confia em renovação

Zagueiro tem contrato só até fim do ano; Tricolor quer vínculo de duas temporadas


Foto: Erico Leonan/saopaulofc

Infoesporte

O zagueiro Alan Franco pode assinar um pré-contrato com qualquer outro clube para sair de graça do São Paulo no início do ano. Mesmo assim, o Tricolor está tranquilo: confia que não vai perder um de seus principais defensores, titular absoluto na temporada passada.

A confiança do São Paulo na permanência está diretamente ligada à vontade de Alan Franco. O defensor reforçou internamente, nos últimos dias, que não tem interesse em deixar o Tricolor. Ele, inclusive, tem demonstrado constantemente para as pessoas no CT da Barra Funda que quer renovar seu contrato o quanto antes e que não vai assinar com outro clube.

O desejo tricolor é prorrogar o vínculo por mais duas temporadas. O atual vai apenas até o fim de 2025. As negociações, portanto, são para que Alan Franco fique no São Paulo até o fim de 2027.

As negociações do São Paulo com Alan Franco se arrastam há meses, mas ainda não estão em estágio final e decisivo. Há alguns pontos em discussão entre o clube e os empresários responsáveis pela carreira do zagueiro. Um dos temas em discussão entre as partes é referente a valores que o São Paulo ainda não pagou aos agentes pela contratação de Alan Franco. O clube tenta chegar num acordo para acertar o pagamento dessas quantias durante o novo contrato.

As conversas entre São Paulo e empresários têm acontecido com frequência, mais de uma vez por semana. A tendência é de que as negociações sejam intensificadas, agora que Alan Franco pode assinar um pré-contrato com outro time - mesmo que o zagueiro tenha avisado ao Tricolor que não fará isso.

Santos leva jogadores de time de Neymar na Kings League para treinar com elenco

Três atletas passarão uma semana treinando com o time profissional do Peixe no CT Rei Pelé

Infoesporte

O Santos integrou três jogadores da Furia FC, equipe de Neymar na Kings League Brasil, aos treinamentos do elenco profissional no CT Rei Pelé. O intercâmbio terá duração de uma semana, segundo o clube.

Os atacantes Leleti e Lipão e o meia Jeffinho começaram a treinar com o time profissional do Santos já nesta quarta-feira. Eles participaram de todo o treino com bola.

Conforme anúncio do Santos, “a iniciativa promove uma integração entre as modalidades”.

– Quero agradecer ao Santos por abrir as portas para a gente. E ganhar experiência com Neymar e Gil, que já são nomes muito importantes no nosso futebol, é bacana demais – declarou Jeffinho, um dos destaques da FURIA, que é campeã da Kings League Brasil.

A Kings League é uma liga de futebol society idealizada pelo espanhol Gerard Piqué, em que as partidas têm regras bem diferentes das convencionais, com equipes capitaneadas por celebridades e personalidades de destaque na internet.

Neymar é presidente do time da Furia, que nasceu como uma organização de esportes eletrônicos e expandiu para outras modalidades, como o chamado fut7.

O camisa 10 do Santos é muito envolvido com o time da Kings League. Ele recebeu críticas por comparecer a jogos da equipe enquanto se recuperava da primeira lesão muscular no ano, acompanhou treinamentos do elenco e fez sessões de academia ao lado de jogadores.

Neymar marcou presença no Allianz Parque para assistir à final da Kings League no mesmo dia em que o Santos perdeu para o Corinthians no Campeonato Brasileiro, na Neo Química Arena. Ele esteve com o elenco santista no hotel em São Paulo antes de ir para a decisão da competição de society.



Foto: Raul Baretta/Santos FC

Depois da vitória pela Furia, integrantes do time revelaram uma mensagem motivacional enviada por Neymar antes da final. O meia-atacante escreveu que sabia que receberia críticas, mas que tinha “as costas grandes para aguentar qualquer porrada”.


Foto: Reprodução/ Instagram

Virginia Fonseca mostra 'shape' sarado em clique pós-treino

A influenciadora está passando uns dias em São Paulo para compromissos profissionais

Virginia Fonseca, de 26 anos de idade, compartilhou com os seguidores, nesta quarta-feira (2), um clique pós-treino exibindo o abdômen trincado. A influenciadora, que está em São Paulo a trabalho, contou que fez um treino rápido com o assessor, Hebert Gomes, com direito a cardio na esteira e agachamentos: "Quando vem para São Paulo é correria, não tem como treinar direito", explicou.

Antes, Virginia costumava se hospedar no apartamento dos ex-sogros, Leonardo e Poliana Rocha, sempre que ficava em São Paulo. Agora, após a separação de Zé Felipe, a influenciadora revelou, no último domingo (29), que comprou um novo imóvel na cidade para se acomodar durante os períodos de trabalho.

Filho de Malu Mader e Tony Bellotto opina sobre morte de brasileira em trilha na Indonésia: 'Não tenho pena'

João Mader Bellotto usou sua rede social, nesta quarta-feira (2), para opinar sobre os riscos de fazer a trilha, que virou foco mundial após a morte trágica de Juliana Marins

João Mader Bellotto, filho de Malu Mader e Tony Bellotto, compartilhou, na tarde desta quarta-feira (2), em seu Instagram, sua opinião polêmica sobre a trilha pelo vulcão Rinjani, na Indonésia, que ficou famosa recentemente após a morte da brasileira Juliana Marins, de 26 anos. A atividade turística é considerada perigosa devido ao terreno instável, clima imprevisível e falta de estrutura.

"Isso, sim, é se colocar em risco, vamos combinar, né? Curioso que essas pessoas não são punidas feito outras que não se colocam em risco em momento algum. Fico pensando, 'essas pessoas não têm família? Mãe, pai? Para fazer uma merda dessas'. Buscam tanto a morte trágica, que uma hora a morte trágica vem. Eu não tenho pena nenhuma", disse ele.


Foto: Reprodução/ Instagram

Juliana se separou do guia e do grupo que fazia a trilha rumo ao cume do vulcão, conhecido por suas paisagens deslumbrantes, mas também pelos perigos do seu terreno, com caminhos íngreme e estreitos. Ela estava cansada e teria caído e deslizado cerca de 300 metros do local em que estava na última sexta-feira (20).

O governo local teve dificuldade para acessar a brasileira devido ao tempo que deixou a área com pouca visibilidade e também pelo tamanho da corda utilizada, que era insuficiente para alcançá-la. Seu corpo foi localizado e resgatado, já sem vida, cinco dias depois, a cerca de 600 metros do ponto da queda.

Além de João, Solange Gomes, ex Banheira do Gugu, criticou a família da brasileira que acusou o governo da Indonésia de negligente no resgate. Ela disse que a jovem deveria ter sido orientada pelos pais a não se arriscar.

Yanna Lavigne e Bruno Gissoni falam sobre rotina no interior: 'Perfeito para nosso casamento'

Em entrevista à Quem, casal fala sobre a escolha de viver no interior de Minas, impacto da natureza na criação das filhas e o equilíbrio entre campo e cidade

Casados desde 2018, Yanna Lavigne e Bruno Gissoni transformaram o sítio em Itamonte, no sul de Minas Gerais, em lar e refúgio para criação das duas filhas Maria Madalena, de 8 anos, e Amélia, de 3. Em entrevista para Quem, o casal conta como tem investido em uma rotina em meio a natureza, focando na educação ambiental e tempo de qualidade em família.

"A vida tá sendo muito boa. É muito possível conciliar trabalho e essa vida perfeita no campo", afirma Yanna. Localizado estrategicamente entre São Paulo e Rio, ela conta que o sítio oferece tranquilidade para as meninas. "A gente está equilibrando essa vida urbana de trabalho com uma vida inspiradora no campo: com criação leve, com segurança, com educação ambiental. Está sendo o equilíbrio perfeito para o nosso casamento e para a nossa família", completa a atriz.


Foto: Reprodução/Instagram

Nas redes sociais, o casal já compartilhou registros da propriedade, que é cercada pela Mata Atlântica e conta com fogão a lenha, piscina e uma varanda de frente para as montanhas.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Período da História do país encerrado em 15 de novembro de 1889
Município fluminense
Herói de "Matrix"
"Os Prazeres e os (?)", livro de estreia de Marcel Proust
(?) Paes, atriz
Primeiro impulso do indeciso ao ter de tomar uma decisão
Proporciona atendimento médico gratuito às populações
São hasteadas a meio pau em sinal de luto
(?) do Triunfo, monumento francês
Bica d'água
Caio Blat, por sua arte
Cloretos e nitratos (Quím.)
Paisagem
Cantora inglesa de "Rolling in the Deep"
Rato, em inglês
Milho-zaburro
Trave de construções
Placar esportivo
O país de Marconi
Língua de grupos judaicos da Espanha
(?) 31: a galáxia de Andrômeda
Barco salva-vidas de um navio
Bahia (sigla)
Cortar em tiras finas
Bom, em inglês
Ritmo português
Peça do relógio mecânico tensionada no ato de dar corda
Ente do Folclore germânico
Duração do ramadã islâmico
Causa da febre do feno
Assunto
Pigmento usado na pintura rupestre
Surgidos (fig.)
Matemática (abrev.)
Ilha, em francês
Obra em verso
Carta que vale 15 pontos, no buraco
Lendário continente perdido
Ler, em inglês
Sol (?), imagem representada estilizadamente na bandeira japonesa

BANCO 3/ile — rat. 4/good — read. 6/ladino.

14

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

		C			D				
	B	A	N	D	E	I	R	A	S
TO	R	N	E	I	R	A		D	I
	A	T	O	R		S	A	I	S
	S	A		A	C		R	A	T
V	I	G	A		E	S	CO	R	E
	L	A	D	I	N	O			M
F	I	L	E	T	A	R		B	A
	M	O	L	A		G	O	O	D
	P		E	L	F	O		T	E
	E	P		I	A		M	E	S
B	R	O	T	A	D	O	S		A
	I	L	E		O	C		M	U
P	O	E	M	A		R	E	A	D
		N	A	S	C	E	N	T	E

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
Prepare-se para brilhar! Você está destinado a ter grande sucesso em seus relacionamentos e contatos hoje, seja com colegas, clientes ou familiares. O romance está no ar, mas cuidado com o ciúme à noite. Se você está sonhando com um novo amor, não esconda seus sentimentos! Cor: ROSA Palpite: 02, 27, 20.

TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje você está no topo do seu jogo! Aproveite este impulso para arrasr nas tarefas de trabalho e, se sobrar um tempinho, dedique-se a saúde. Comunicação é sua arma secreta hoje – use-a para manter a chama acesa no amor. Lance recente parece sem futuro? Talvez seja hora de novos horizontes! Cor: AZUL Palpite: 16, 38, 52.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje, seu destaque será na comunicação e criatividade no trabalho! Aposte em tarefas em grupo e confie na sua habilidade de lidar com os outros. Esteja aberto à sorte e às boas vibrações financeiras – talvez seja hora de comprar aquele algo que sempre quis. Espere carinho e companheirismo no amor, e se você está solteiro, prepare-se para um possível amor à primeira vista! Cor: LILÁS Palpite: 07, 52, 02.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje as estrelas sinalizam que a praticidade pode trazer rendimentos extras. Aproveite para organizar sua casa e curtir a família. Utilize sua energia para focar nas prioridades, mas cuidado com o ciúme. Um plano tranquilo a dois tem tudo para dar certo! Cor: VIOLETA Palpite: 40, 13, 50.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Use suas habilidades de comunicação para brilhar no trabalho e expandir seus contatos hoje! Sua intuição pode pedir algum isolamento – respeite essa vontade. Solteiro? Use seu charme para conquistar. No relacionamento, traga romantismo para animar a vida a dois. Cor: PRETO Palpite: 23, 49, 59.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje é um dia perfeito para gerir dinheiro e talvez investir em algo especial. Oportunidades inesperadas de renda extra podem surgir no trabalho. Apesar de seu dia ser produtivo, encontre tempo para relaxar com amigos! No amor, uma pitada de paciência e menos possessividade trarão harmonia. Cor: AZUL-MARINHO Palpite: 06, 17, 44.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Conte com a confiança das estrelas hoje! Realize tarefas com iniciativa, conte com apoio dos amigos e aproveite o Sol protegendo seu lado profissional para alcançar novos objetivos. Deixe seu charme fluir, afinal, será difícil resistir aos seus encantos.
Cor: AZUL-CLARO Palpite: 51, 32, 14.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Hoje é o dia para seguir seu sexto sentido e identificar as grandes oportunidades à sua frente — o sucesso no trabalho está mais próximo do que imagina! Energias positivas iluminam seus planos de viagem ou estudos. No amor, prepare-se para a calmaria e surpresas doces. Um segredo surpreendente pode acelerar seu coração.
Cor: PINK Palpite: 31, 32, 51.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Embarque na vibração dos sonhos e expectativas hoje! Estreite laços, ajude outrem, busque novos projetos e divirta-se com amigos. A paquera é cheia de emoções fortes com um toque de sensualidade, enquanto seu romance floresce apaixonadamente.
Cor: VERDE Palpite: 26, 53, 17a.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje, seu ímpeto para conquistar respeito e admiração está em alta! Use-o para alcançar suas metas profissionais. Que tal um novo look para impressionar? E não se esqueça: ótimas energias vindo do Sol prometem aquecer seus relacionamentos. Converse sobre o futuro com seu amor ou dê o primeiro passo para uma nova conquista!
Cor: AZUL-ROYAL Palpite: 07, 38, 47.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Foque nas tarefas primeiro e deixe a diversão para depois. Vai perceber que seu jeito descontraído torna o trabalho em equipe mais prazeroso. Depois, energize-se com um bom passeio e deixe o estresse para trás. Cuide da saúde e prepare-se para um romance à distância emocionante. Caso já esteja comprometido, tente aproveitar momentos leves e alegres a dois!
Cor: BEGE Palpite: 51, 23, 53.

PEIXES – 20/02 a 20/03
A Lua segue estimulando sua disposição para fazer algumas mudanças, seja no trabalho, em casa ou nos cuidados com o seu corpo. Nem sempre é fácil se desapegar ou fazer transformações nos seus hábitos, mas o resultado tem tudo para ser positivo. Já os assuntos do coração contam com as good vibes enviadas pelo Sol, que ilumina seu paraíso astral e reforça seu carisma. Se joga!
Cor: BRANCO Palpite: 11, 54, 09.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Televendas: 17 99603 2011